

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Segunda-feira – Recife, 21 de Setembro de 2009 - DGP nº A 1.0.00.171

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 22 (Terça-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CIVIL**1.1.0.Frequência - Comunicação**

Comunicou a Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura da cidade de Amaraji-PE, através do ofício nº 126/08, de 10.10.08, que a servidora pública desta Corporação, **JULIETE PONTES DE MIRANDA CARVALHO, mat. n.º 799-4**, Assistente de Administração PCPM-NM, servindo à disposição daquele Poder, teve sua frequência normal durante o término do mês de setembro/2008. (Nota nº 184/2009/DGP-5)

1.2.0.Férias - Concessão

Comunicou o Chefe do Gabinete de Identificação (GI), através do Mem. nº 022/2008/DGP- GI, de 30/12/2008, que entrou em gozo de 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2008, a contar de 05/01/2009, servidora desta Corporação, FC Mat. 316-6/ EDILENE GONDIM ALBUQUERQUE MELO. (Nota nº 185/2009/DGP-5)

132.0.Dispensa Médica - Concessão

Concedi, aos servidores públicos dessa Corporação, dispensa do serviço, por motivo de doença comprovada mediante atestados médicos, abaixo relacionados:

CARGO	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR	DIAS
ASSIST.ADM.	976-8	JOSÉ PEDRO CARVALHO DE MORAIS	29.06.09	03
ASSIST.ADM	397-2	LIETE RODRIGUES DA SILVA	22.10.08	03
ASSIST.ADM	793-5	VILMA LÚCIA MAIA.LUCENA SOUZA	30.06.09	15
ASSIST.ADM	382-4	JANE MARTA FREIRE DE AGUIAR	29.06.09	1
ASSIST. ADM.	396-4	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA	01.07.09	1

(Nota nº 185/2009/DGP-5)

4ª P A R T E**IV – Justiça e Disciplina****1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO****1.1.1.De Cabo****1.1.1.1.Juстиça Militar****1.1.1.2.Recebimento de Denúncia - Comunicação**

Comunicou o Chefe de Secretaria da Justiça Militar Estadual, por meio do Ofício nº 2009.0136.1295/JMPE, de 02 SET 09, que aquela Vara Castrense, recebeu a denúncia, no dia 25 AGO 09, contra o Cb RRPM Mat.920.148-3, Hélio Freire Carneval Filho, como incurso no Art.248 do Código Penal Militar (duas vezes), nos autos do processo nº 001.2009.125722-1/Dist.7.300.(Nota nº 056./2009/DGP-8/SSCART)

1.1.2.Justiça Militar

1.1.2.1.Oferecimento de Denúncia - Comunicação

O Corregedor Geral em exercício da Secretaria de Defesa Social, por meio do Ofício nº 1859/2009 – GAB/Cor.Ger., de 31 JUL 09, remeteu ao Comandante Geral da PMPE cópia da Denúncia Ministerial, de 12 JUN 09, oriunda da 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Olinda-PE, que por sua Central de Inquéritos de Olinda, ofereceu denúncia contra o Cb RRPM Mat.27.730-4, Fernando Manoel da Silva, como incurso nas penas do Art.33, Caput, Art.35; e Art.40, Incs. III e IV, todos da Lei nº 11.343, de 23.08.2006, e Art. 158, § 1º, do Código Penal c/c o Art.69 do mesmo diploma legal (concurso material) e nas consequências da Lei nº 9.034/95 e do Art.2º da Lei nº 8.072/90, para os fins previstos no Decreto Estadual nº 3.639/75, ou no que for legalmente aplicável.

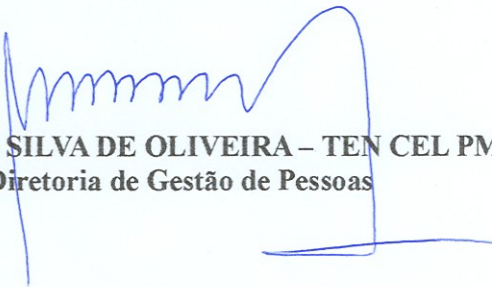
O Corregedor Geral em exercício da Secretaria de Defesa Social, por meio do Ofício nº 1864/2009 – GAB/Cor.Ger., de 31 JUL 09, remeteu ao Comandante Geral da PMPE cópia da Denúncia Ministerial, de 29 ABR 09, oriunda da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Abreu e Lima-PE, ofereceu denúncia contra o 3º Sgt RRPM Mat.15.945-0, Luciano José de Lima, como incurso nas penas do Art.147 do Código Penal, para os fins previstos no Decreto Estadual nº 3.639/75.

O Corregedor Geral em exercício da Secretaria de Defesa Social, por meio do Ofício nº 1910/2009 – GAB/Cor.Ger., de 07 AGO 09, remeteu ao Comandante Geral da PMPE cópia da Denúncia Ministerial nº 2.326/08, de 04 SET 08, oriunda da Procuradoria Geral de Justiça-PE, que por sua Central de Inquéritos, ofereceu denúncia contra o 3º Sgt PM Reformado Mat.12.470-0, Benjamim Ildelfonso Ernesto, como incurso nas penas dos Arts.14 e 15 da Lei nº 10.826/03 c/c o Art.69 do Código Penal, para os fins previstos no Decreto Estadual nº 3.639/75. (Nota nº055/2009/DGP-8/SSCART)

_____x_____

HEITOR DE SOUZA LUNA- CEL PM
Diretor de Gestão de Pessoas

CONFERE:


ANTÔNIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10 e Subchefia do EMG.

MENSAGEM BÍBLICA

“Segui a paz com todos, e a santificação, sem a qual ninguém verá o Senhor; ” (Hebreus 12.14)